



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

Indicação nº 538 /2022

Parintins-AM, 22 de agosto de 2022.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar do Tribunal de Contas do Estado Amazonas (TCE) o curso sobre emenda parlamentar e transferência voluntária (convênio, termo de fomento, termo de colaboração e termo de cooperação), e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

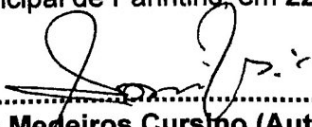
Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O objetivo é expandir conhecimento, trazendo a capacitação para nosso município, dando condições e novas possibilidades para desenvolver e gerar melhorias como um todo.

O curso tem como conteúdo programático, assuntos relacionados a informações e procedimentos iniciais para transferências voluntárias e emendas parlamentares impositivas e de bancada, emenda parlamentar, chamamento público, seleção, exigências para formalização e celebração, nomeação do gestor e comissão de monitoramento e avaliação e prestação de contas.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de agosto de 2022.


.....
Vereador Massilon Medeiros Cursino (Autor da Propositura)
Partido Republicanos